



ATA DE REUNIÃO SOBRE REINVIDICAÇÕES DO SINSPJAC

Aos trinta e um dias de março do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, às dezesseis horas e trinta, minutos, na Sala de Reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça, localizada no Centro Administrativo do Estado do Acre, Rua Tribunal de Justiça, presentes o **Des. Adair Longuini**, Presidente do TJAC, **Dr. Laudivon de Oliveira Nogueira**, Juiz Auxiliar da Presidência, **Hiata-Anderson B. de Oliveira**, Diretor de Recursos Humanos, e os representantes do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre, **Leuson Rangel de Souza Araújo**, **Isaac Ronaliti da Sarah da Costa** e **Queffren Licurgo de Carvalho Rego**, bem como do **Dr. José Antônio**, advogado do SINSPJAC, o Senhor **Elias Alves**, representante da Associação dos Oficiais de Justiça, **Cleido Ally** e **Maria Francineide**, reuniram-se, sob a presidência do primeiro, para conduzir os trabalhos relativos à pauta de reivindicações dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre, postulando que seja encaminhada ao SINSPJAC para posterior apresentação aos servidores a minuta da lei referente à reestruturação administrativa do Poder Judiciário Acreano; a proposta de novo PCCR para o servidor de carreira do Poder Judiciário Acreano e que seja providenciado o pagamento dos valores retroativos da gratificação de capacitação, conforme decisão proferida em sede de mandado de segurança. Reivindica recomposição salarial das perdas inflacionárias, no percentual de 6% (seis por cento), mais reajuste de 7% (sete por cento) para os servidores efetivos; bem como passe livre para os servidores da Comarca de Cruzeiro do Sul.

O Des. Adair Longuini procedeu à abertura dos trabalhos, esclarecendo o trâmite da reestruturação administrativa, que a proposta de reestruturação administrativa está sendo apreciado na Comissão de Organização Judiciária e que, após aprovado, será submetido à apreciação do Pleno Administrativo, com possibilidade de votação na próxima semana. Esclareceu que não é possível repassar a minuta da lei de reestruturação, uma vez que ainda está em construção e ainda está sofrendo alterações. Do mesmo modo, em relação ao PCCR não é possível fornecer a minuta, que também está em formatação. Saliou que somente existem diretrizes assentadas na elaboração do PCCR, mas que não há elementos concretos.

O Des. Adair pontua que no momento não poderá ser feito o pagamento retroativo da gratificação de capacitação, visto que no mês de julho será pago a antecipação da gratificação natalina e que somente a partir de agosto do ano em curso, o Tribunal tem condições de avaliar a possibilidade de pagamento do valor retroativo, uma vez que o impacto da reestruturação e o do PCCR já estarão delineados.

Os representantes dos servidores sugeriram o pagamento do retroativo da gratificação de capacitação, em vez de antecipação do 13º



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

salário. Questionado, O Des. Adair esclareceu que a ordem de prioridade é o pagamento da antecipação natalina, a reestruturação administrativa e em seguida o PCCR. Também questionado sobre a demora na apresentação do PCCR, o Dr. Laudivon esclareceu que o atraso decorreu da demora no fornecimento de dados a FGV.

O senhor Isaac ponderou que o não fornecimento das minutas gera insegurança para os servidores e que os servidores não estão participando da discussão das mudanças.

O Dr. Laudivon esclareceu que a contratação da FGV para elaboração do PCCR somente ocorreu depois, uma vez que havia uma proposta de PCCR pronta e somente depois se percebeu que a proposta não era adequada. O Des. Adair se comprometeu com aprovação do PCCR.

Questionado sobre como ficam os cargos comissionados após a reestruturação administrativa, o Dr. Laudivon esclareceu que os cargos comissionados serão de chefia, direção e assessoramento e que a distribuição de funções de confiança nas unidades jurisdicionais não serão tratadas na lei de reestruturação administrativa. O Presidente do SINS PJAC requereu que fossem disponibilizadas as planilhas contendo os dados que embasarão PCCR para discussão com os servidores, sendo deferido assim que estiverem prontas. O Des. Adair garantiu que o Tribunal poderá aceitar uma proposta ou sugestão dos servidores em relação ao PCCR.

Os representantes dos servidores voltaram a questionar o porque da não apresentação das planilhas neste momento, sendo respondido pelo Dr. Laudivon que não adianta apresentar informações incompletas. O Dr. José Antônio ponderou que a Administração deve agir isonomicamente em relação aos servidores.

O Presidente do SINS PJAC argumentou que é cobrado veementemente pelos sindicalizados sobre o repasse de informações concretas no que concerne às questões abordadas. O Dr. José Antônio perguntou se poderia ser pago um terço do valor retroativo da gratificação de capacitação, sendo respondido pelo Presidente que somente tomaria qualquer decisão depois que tivessem dados concretos.

O Des. Adair afirmou que até final de junho poderá ser apresentada uma minuta do PCCR.

Questionado pelos representantes dos servidores sobre a data base, o Dr. Laudivon esclareceu que o ganho real deve ser discutido no PCCR e que a recomposição deve ser discutida a parte.

O Des. Adair, respondendo a pergunta do Presidente do SINS PJAC, afirmou que a discussão sobre percentual de reajuste antes do PCCR é prematura. Sobre o passe livre para servidores de Cruzeiro do Sul, o Des. Adair se comprometeu a enviar esforços para viabilização do pedido.

O Presidente do SINS PJAC postula que o sindicato fique de fora da implantação do e-consig para os descontos de servidores, sendo discutida a questão e acordado que tal pedido será analisado conforme prazo deferido no processo em andamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada às dezessete horas. Do que, para constar, eu, Lauro de Souza A., Bel. Hiata-Anderson B. de Oliveira,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

designado secretário para a referida reunião, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Participantes:

[Handwritten signatures in blue ink on lined paper]